



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001933/2022

Processo nº 005248/2019

Pregão Presencial nº 014/2020

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS.

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.543.319/0001-17, com sede na Rodovia ES 320, s/n, km 20, Vila Paulista, Barra de São Francisco - ES, CEP 29.815-000, por seu Representante Legal, Sr. **Elias José da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 756.522.857-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 082/2020**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2020, instruído no Processo nº 001933/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 14/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 520.950,00 (quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

Fonte de Recurso	Ficha
1211000000	043



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 001933/2022, e encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 20 de junho de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Elias José da Silva
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

Aviso

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

CONTRATADA: A Z TURISMO E VIAGENS LTDA EPP.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021- CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ID: 2022.071E0700001.16.0008

Vargem Alta, 20 de junho de 2022

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 873292

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 178/2022

CÓDIGO CIDAES: 2022.073E0500003.16.0002
Processo Administrativo nº 7610/2022.

Adesão, à Ata de Registro de Preços nº 122/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 250.329,60 (duzentos e cinquenta mil trezentos vinte e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: o prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

Viana/ES, 08 de junho de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 873253

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 179/2022

CÓDIGO CIDAES: 2022.073E0600002.16.0002
Processo Administrativo nº 7610/2022.

Adesão, à Ata de Registro de Preços nº 122/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 050/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES, ATRAVES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA.

Valor: R\$ 166.886,40 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: o prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço.

Viana/ES, 08 de junho de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 873264

Vila Pavão

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082 / 2020
PROCESSO: 001933/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/07/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 14/07/2023.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 520.950,00.

DA DESPESA: Ficha 043.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 20/06/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 872743

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 045/2022

Contratado: **SOUZA AMBIENTAL LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa objetivando a Locação de Banheiro Químico para a "Festa do Café" e 1ª Feira de Agronegócios - Agrinorte do Município de Vila Valério, descrito no objeto da TR, que acontecerá nos dias 14 a 19 de junho de 2022, realizados pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Valor: R\$ 16.875,00 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) Global.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Rubrica: 200130.1339213032.023

Amparo Legal: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022 - PROCESSO Nº. 001.430/2022**

Protocolo 873007